

PORTARIA Nº 53 /2022 FRANCISCO SANTOS-PI, 18 de NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRANCISCO SANTOS,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando o requerimento datado de 18/08/2022 e considerando o disposto no artigo 92 da Lei 275/2007.

RESOLVE:

ART. 1º – Conceder a servidora pública **Elizangela Cipriano da Silva**, Professora, portadora do CPF:827.367.583-15 Licenças **Prêmio** pelo prazo de 90 dias no período de 18/11/2022 a 18/02/2023.

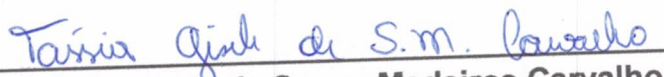
ART. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições encontradas;

ART. 3º – Registra-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, 18 de Novembro de 2022.



Luís José de Barros
Prefeito Municipal



Tássia Gisele de Sousa Medeiros Carvalho
Secretária Municipal de Educação